DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 2.268, de 16 de outubro de 2017

www.taiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA 2
Outros Atos 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taiúva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taiúva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taiuva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taiúva
CNPJ 45.339.611/0001-05
Rua 21 de abril, 334
Telefone: (16) 3246-1207
Site: www.taiuva.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva

Câmara Municipal de Taiúva
CNPJ 49.225.220/0001-02
Rua Dom José Mattos Pereira, 12
Telefone: (16) 3246-1190
Site: www.camarataiuva.sp.gov.br/

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 87/2025

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO DIRETA

A Prefeitura do Município de Taiuva torna público a realização do procedimento licitatório, na modalidade de Dispensa de Licitação Eletrônica nº 31/2025, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada no fornecimento, elaboração e apresentação de shows artísticos musicais para as comemorações de final de Natal e Reveillon de 2025, conforme especificações da contratação descritas no Termo de Referência, visando atender as necessidades da Administração. O prazo para o encaminhamento das propostas será de **15 de dezembro à 17 de dezembro de 2025**, exclusivamente para o e-mail compraseletronicas@taiuva.sp.gov.br, a abertura e análise das propostas recebidas ocorrerá no dia 18 de dezembro de 2025 às 8h. Taiuva.

11 de Dezembro de 2025. Mauro Vicente Bersi - Prefeito Municipal.

Município de Taiúva

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

CONVOCAÇÃO OFICIAL PARA ATRIBUIÇÃO DE AULAS

A Secretaria Municipal de Educação **CONVOCA TODOS OS PROFISSIONAIS DA ÁREA DA EDUCAÇÃO**, efetivos classificados em concurso público, para participarem da **Sessão de Atribuição de Aulas** referente ao ano letivo de 2026.

Data, horário e local.

Data: 15/12/2025
Horário: 7h
Local: EMEB Maria Aparecida Pedrinho Furlan.

Taiúva, 12 de dezembro de 2025.

João Francisco Berci
Secretário Municipal de Educação, Inclusão, Cultura, Esporte, Lazer E Meio Ambiente.

SETOR DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL DE TAIÚVA

CAMPO DE ATUAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO EDUCAÇÃO ESPECIAL – A.E.E. (1º AO 5º ANO E EDUCAÇÃO INFANTIL I E II) - EFETIVOS/2025 PEB I – CAMPO DE ATUAÇÃO CONSTITUI ELEMENTO DE EMPREGO PÙBLICO PERMANENTE PROMOVIDO POR CONCURSO, VINCULANDO O DOCENTE AO SEGMENTO ESPECÍFICO PARA O QUAL FOI APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 34/2002.

CLASSIFICADOS:

CLASSIF.	NOME	CARGO	PONTOS
01	CARLA MARINA TREVIZAN	PEB I-AEE	83,892
02	AMANDA RODRIGUES DA COSTA	PEB I-AEE	28,632
03	GABRIELE REGINA DE SOUZA	PEB I-AEE	25,920
04	SUELI DA SILVA QUERICO	PEB I-AEE	25,632

João Francisco Berci

Secretário Municipal de Educação, Inclusão, Cultura, Esporte, Lazer E Meio Ambiente.

Taiúva, 12 de dezembro de 2025.

E.M.E.B. PROFª IRACEMA LUSTOZA PIRES

Criada conforme Lei 1.934, de 30 de janeiro de 2029.
Rua:- São Paulo, n. º 154 - Fone: (016) 3246 - 1136.
CEP: 14720-000 - TAIÚVA/SP

CAMPO DE ATUAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO EJA – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EFETIVOS/2025 PEB II – CAMPO DE ATUAÇÃO CONSTITUI ELEMENTO DE EMPREGO PÙBLICO PERMANENTE PROMOVIDO POR CONCURSO, VINCULANDO O DOCENTE AO SEGMENTO ESPECÍFICO PARA O QUAL FOI APROVADO EM CONCURSO PÙBLICO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 34/2002.LEI COMPLEMENTAR Nº 34/2002.

CLASSIFICADOS:

NOME	CARGO	DISCIPLINA	PONTOS
SILVIO LUIZ FERNANDES	PEB II	PORTUGUÊS/INGLÊS	**91,000**
MARCIA APARECIDA BOTTA	PEB II	HISTÓRIA/FILOSOFIA	**99,000**
MARGARETE ROSE CAMPOS	PEB II	MATEMÁTICA/FISICA	**92,000**
JOÃO FRANCISCO BERCI	PEB II	BIOLOGIA/CIÊNCIAS	**79,832**
FRANCINE FABIO	PEB II	PORTUGUES/INGLÊS	**83,480**
CLAUDIA AP.VIEIRA	PEB II	MATEM/QUIM/PROD.T.	**85,270**
ELIANI APARECIDA DA MOTTA	PEB II	ARTE	**92,000**
DENILSON A.C.CARNEVALLI	PEB II	EDUCAÇÃO FÍSICA	**89,800**

João Francisco Berci
Secretário Municipal de Educação, Inclusão, Cultura, Esporte, Lazer E Meio Ambiente.

Taiúva, 12 de dezembro de 2025.

SETOR DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL DE TAIÚVA
CLASSIFICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO) - EFETIVOS/2025 PEB I E PEB II (ARTE, ED. FÍSICA, LINGUA INGLESA) – CAMPO DE ATUAÇÃO CONSTITUI ELEMENTO DE EMPREGO PÚBLICO PERMANENTE PROMOVIDO POR CONCURSO PUBLICO ,VINCULANDO O DOCENTE AO SEGMENTO ESPECIFICO PARA O QUAL FOI APROVADO EM CONCURSO PUBLICO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 34/2002.

	NOME DO PROFESSOR	PONTOS
01	NEUZA APARECIDA SECATO SILVA	89,190
02	ELIZANGELA FILASSI	89,190
03	SAMIRA GALLO	89,190
04	MILAINE DE P.ROSA THEODORO	88,788
05	AMARILDA APARECIDA GALLO SANCHEZ	88,644
06	ALINE CRISTINA ARCARA	78,112
07	CASSIA MARIA PIZZOLATO 1º CARGO	60,276
08	SUZI MARIA CIETO	51,430
09	EVELI TEIXEIRA FURLAN	48,156
10	CAMILA SIMONETE DA COSTA	46,044
11	CASSIA MARIA PIZZOLATO - 2º CARGO	45,726
12	SUELI DA SILVA QUERICO - 1º CARGO	44,208
13	RAISSA CAMPOS GOMES DOS SANTOS	44,152
14	ELAINE CRISTINA BALESTRIEIRO NUNES	42,992
15	JULIANA DE SOUZA SANT'ANNA	42,804
16	JAQUELINE APARECIDA DE MATOS	42,468
17	ROSIMAR PEREIRA DOS SANTOS	41,208
18	GABRIELE REGINA DE SOUZA 1º CARGO	39,514
19	GESEBEL VIEIRA DOS SANTOS	39,302
20	ISABEL CRISTINA MEERSON	38,986
21	LETICIA PANZERI BIANCARDI	37,462
22	OLAINE FLORINDA CHIADEROLI MELLO	37,306
23	RAFAELA MARIA G.S. GUERREIRO	35,914
24	MICHELLY CRISTINA MOSCHEM CODOLO	31,106
25	ELLEN CARLA DE SOUZA	28,574
26	ELIANI AP. MOTTA - ARTE	92,000
27	DENILSON ANTONIO C. CARNEVALLI – ED.FÍSICA	89,800

João Francisco Berci

Secretário Municipal de Educação, Inclusão, Cultura, Esporte, Lazer E Meio Ambiente.

Taiúva, 12 de dezembro de 2025.

SETOR DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL DE TAIUVA

CAMPO DE ATUAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL I E II - EFETIVOS/2025 – CAMPO DE ATUAÇÃO CONSTITUI ELEMENTO DE EMPREGO PÙBLICO PERMANENTE PROMOVIDO POR CONCURSO, VINCULANDO O DOCENTE AO SEGMENTO ESPECÍFICO PARA O QUAL FOI APROVADO EM CONCURSO PÙBLICO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 34/2002.

EDUCAÇÃO INFANTIL I – (0 A 3 ANOS E 11 MESES)

EDUCAÇÃO INFANTIL II – 4 A 5 ANOS E 11 MESES)

CLASSIFICADOS:

	NOME DO PROFESSOR	PONTOS
01	NEUZA APARECIDA SECATO SILVA - 1º CARGO	99,000
02	MARCIA APARECIDA BOTTA	99,000

João Francisco Berci

Secretário Municipal de Educação, Inclusão, Cultura, Esporte, Lazer E Meio Ambiente.

Taiúva, 12 de dezembro de 2025.

Município de Taiúva
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 02/2025.

"Dispõe sobre o remanejamento excepcional de Professores do Magistério do Ensino Fundamental I para a atribuição de classes e aulas na Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino."

João Francisco Berci, Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Resolução nº 01/2025,

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de garantir a plena oferta e a qualidade do serviço educacional em todas as etapas de ensino da rede municipal;

CONSIDERANDO a existência de um excedente de profissionais no quadro do Magistério destinado ao Ensino Fundamental I;

CONSIDERANDO a carência de Professores para a atribuição de classes e aulas nas unidades de Educação Infantil;

Resolve:

Art. 1º – Fica instituído o remanejamento, em caráter excepcional, dos Professores excedentes do quadro do Magistério do Ensino Fundamental I para a atribuição de classes e aulas nas salas de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino.

§1º - O cronograma de atribuição de aula, conforme Resolução nº 01/2025, da Secretaria Municipal de Educação, seguirá a seguinte ordem:

a) Educação Infantil I e II;
b) Ensino Fundamental I – Anos iniciais 1º ao 5º ano;
c) Educação Especial A.E.E.
d) EJA e Processos Seletivos – 28/01/2026

Município de Taiúva

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Taiúva, 12 de dezembro de 2025.

João Francisco Berci
Secretário Municipal de Educação, Inclusão, Cultura, Esporte, Lazer E Meio Ambiente.

CONVOCAÇÃO OFICIAL PARA ATRIBUIÇÃO DE AULAS

A Secretaria Municipal de Educação **CONVOCA TODOS OS PROFISSIONAIS DA ÁREA DA EDUCAÇÃO**, efetivos classificados em concurso público, para participarem da **Sessão de Atribuição de Aulas** referente ao ano letivo de 2026.

Data, horário e local.

Data: 15/12/2025

Horário: 7h

Local: EMEB Maria Aparecida Pedrinho Furlan.

Taiúva, 12 de dezembro de 2025.

João Francisco Berci
Secretário Municipal de Educação, Inclusão, Cultura, Esporte, Lazer E Meio Ambiente.

.....